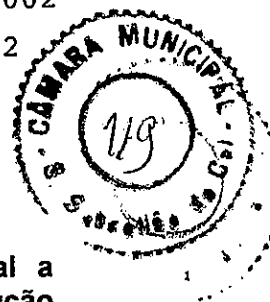




PROJETO DE LEI

Expediente PM 59/2002

CM 161/02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI 059/2002

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir um imóvel para fins de construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental e dá outras providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo preço de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), um imóvel constituído de parte da matrícula nº 17.985 do livro nº 2-RG localizado a rua Oderich esquina Gal. Osório e Registro nº 35.464 do livro 3/AI sita a rua Cel. Guimarães, com a finalidade de ser adquirido pelo município, e que serão unificados, para construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, conforme descrição em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

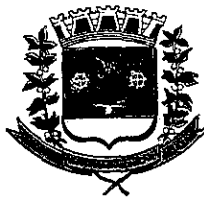
Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, servirá para construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

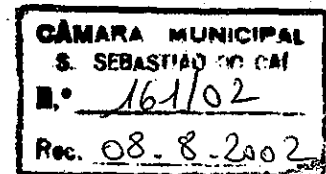
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos


LEO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Solicito aprovação do anexo projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir um imóvel que servirá para construção de nova Escola Municipal de Ensino Fundamental.

É importante garantir que todos tenham acesso e conhecimento, possibilitando a sua efetiva participação na sociedade. E nossa proposta de governo é "Nenhuma criança sem escola", para isso estamos investindo pesado na educação.

Por se tratar de uma obra de grande vulto e pela importância que a Educação representa e principalmente pelas oportunidades de atender mais crianças no ensino fundamental do município, solicito aprovação do referido projeto nos próprios moldes ora apresentados.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai em 07 de agosto de 2002.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2002, às 9 h (nove horas), reuniu-se a Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 042/2002 de 29 de julho de 2002, integrada pelos Srs. CARLOS ALBERTO FLORES, MARCOS PEITER e Sra. REJANE MARIA KREMER HILGERT, com o objetivo de avaliar o imóveis abaixo relacionados, a serem adquiridos pelo município, após vistoria ao local por cada um dos integrantes da presente comissão:

IMÓVEL 01:

Descrição:

Um terreno, sem benfeitorias, de propriedade de sucessores de Napoleão Cavalier Ehlert e Elia Cavallar Ehlert, constituído do imóvel matriculado sob nº 17.985 no livro 02 – RG do Registro Imóveis desta Comarca, com área total de 953,92 m² situado no Bairro Navegantes, zona urbana, neste município, com a área total de 953,92 m², de frente para a Rua Oderich esquina com a Rua Gal. Osório, quarteirão formado pelas ruas Oderich, Gal. Osório, Cel. Guimarães e 7 de Setembro, com as seguintes medidas e confrontações: ao sul para a Rua Oderich com 150 palmos (33,00 m); ao oeste, para a Rua Gal. Osório, com 125 palmos (27,50 m); ao norte, com terreno de Sérgio Luiz Nogueira e sucessores de João Clarimundo Ehlert (ex - João C. Christ) e ao leste, com terreno de sucessores de João Clarimundo Ehlert.

Avaliação:

O terreno acima descrito, está localizado, distante a, aproximadamente, 700 m do centro da cidade e apresenta pedologia normal e topografia plana, estando sujeito às inundações de grande porte. É servido por ruas com pavimentação asfáltica, rede de água, esgoto pluvial e luz. A construção mista, com 12m x 4m, edificada em 1937, que consta na matrícula, encontra-se demolida, sendo desconsiderada na presente avaliação. Levando-se em conta os fatores descritos e os valores de mercado atualmente praticados, a comissão avaliou o imóvel em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

IMÓVEL 02:

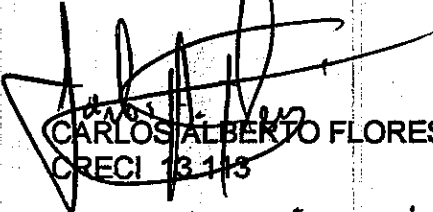
Descrição:

Uma parte do terreno, sem benfeitorias, constituído do corredor do imóvel registrado sob nº 35.464, fls 104 do livro 3/AI do Registro Imóveis desta Comarca, situado no Bairro Navegantes, zona urbana, neste município, de formato regular, com a área total de 50,76 m², quarteirão formado pelas ruas Oderich, Gal. Osório, Cel. Guimarães e 7 de Setembro, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 28,20 m com parte do terreno nº 9, de sucessores de João Clarimundo Ehler; ao sul, em 1,80 m, com a Rua Oderich; a leste, em 28,20 m, com terreno de Irene Santos da Silva (ex - Mário Lamb e Adelaide Pio) e a oeste, em 28,20 m, com o terreno de sucessores de Napoleão Cavalier Ehler e Elia Cavallar Ehler, com o qual será anexado.

Avaliação:

A parte do terreno acima descrito, está localizado, distante a, aproximadamente, 670 m do centro da cidade e apresenta pedologia normal e topografia plana, estando sujeito às inundações de grande porte. É servido por rua com pavimentação asfáltica, rede de água, esgoto pluvial e luz. Levando-se em conta os fatores descritos e os valores de mercado atualmente praticados, a comissão avaliou o imóvel em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

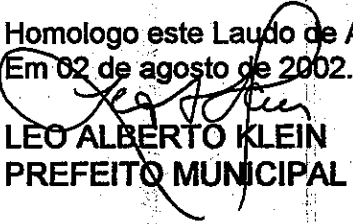
São Sebastião do Caí, 02 de agosto de 2002.


CARLOS ALBERTO FLORES
CRECI 13.113


Eng. civil MARCOS PEITER
CREA 57.511 - Matrícula 1085


Eng. civil REJANE M. KREMER HILGERT
CREA 57.510 - Matrícula 1168

Homologo este Laudo de Avaliação.
Em 02 de agosto de 2002.


LEO ALBERTO KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo é referente ao levantamento do terreno a ser adquirido pelo Município de São Sebastião do Caí, de propriedade de sucessores de Napoleão Cavalier Ehlert e Elia Cavallar Ehlert, constituído do imóvel matriculado sob nº 17.985 no livro 02 – RG do Registro Imóveis desta Comarca, com área total de 953,92 m², situado no Bairro Navegantes, na Rua Oderich esquina com a Rua Gal Osório, neste município.

Descrição da área:

Um terreno, sem benfeitorias, situado no Bairro Navegantes, zona urbana, neste município, com a área total de 953,92 m², de frente para a Rua Oderich esquina com a Rua Gal. Osório, quarteirão formado pelas ruas Oderich, Gal. Osório, Cel. Guimarães e 7 de Setembro, com as seguintes medidas e confrontações: ao sul para a Rua Oderich com 150 palmos (33,00 m); ao oeste, para a Rua Gal. Osório, com 125 palmos (27,50 m); ao norte, com terreno de Sérgio Luiz Nogueira e sucessores de João Clarimundo Ehlert (ex - João C. Christ) e ao leste, com terreno de sucessores de João Clarimundo Ehlert.

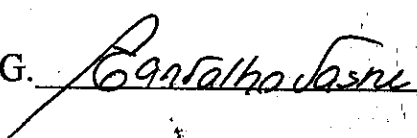
São Sebastião do Caí, 29 de julho de 2002.

Engª civil REJANE M KREMER HILGERT
CREA RS 57.510-D

REGISTRO DE IMÓVEIS
Especiais de Títulos e Documentos
PROTESTOS CAMBIAIS

Comarca de São Sebastião do Cai-RS

CERTIFICO, em virtude de atribuição legal e por me ser pedido que na fls. 104 do livro 3/ AI sob nº de ordem 35.464 está transcrito o seguinte : **Procedência:** 25.743 3-AA, **Data:** 1º de junho de 1970. **Circunscrição:** nesta cidade. **Denominação:** rua Coronel Guimarães. **Característicos e Confrontações:** Uma casa de alvenaria em péssimo estado de conservação, e dois e meio terrenos, sob nº 11,13 e metade do terreno nº 9, da quadra nº 38, medindo o conjunto de terrenos, **vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50) de frente por trinta e nove (39) metros de frente a fundo**, e mais um corredor constante do terreno nº 10, com vinte e oito metros e vinte centímetros (28,20) de comprimento por um metro e oitenta centímetros (1.80) de largura, limitando-se ao norte, com a rua Coronel Guimarães; ao sul, com os terrenos de Dorvalina Cavalari; a leste, com os de Alcides Fuchs; e a oeste, com a propriedade Elita Coelho Resmin; o corredor, limita-se ao norte com parte do terreno nº 9 pertencendo aos vendedores e por esta escritura vendidos ao João Clarimundo Ehlert; ao sul, com a rua Oderich; a leste, parte com terreno de Mário Lamb e parte com de Adelaide Pio; a oeste, com o de Dorvalina Cavalari. **ADQUIRENTE:** **JOÃO CLARIMUNDO EHLERT**, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade. **Transmitente:** Emigdio Batista de Souza e s/m. Ena Alves de Souza, ele operário, ela doméstica, residentes e domiciliados em Porto Alegre, á rua Avaré, nº 416, e neste ato apresentados por seu bastante procurador o senhor Almiro Severino da Silva. **Forma do Título:** Escritura lavrada em 29 de maio de 1970 á fls. 27v/29v do livro nº 107, pelo tabelião desta cidade, Pio Renato Glaeser. **Título de Transmissão:** Compra e Venda. **Valor do Contrato :** Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) .**Condições do Contrato:** Não constam. **Averbações:** Nenhuma . O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Cai, 07 de agosto de 2002.

REG. SUBS. DESIG. 

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Substituto Desig.
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta

EMOL: R\$ 5.90



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo é referente à parte do terreno a ser adquirido pelo Município de São Sebastião do Caí, de propriedade de sucessores de João Clarimundo Ehlert, correspondente ao corredor do imóvel registrado sob nº 35.464, fls 104 do livro 3/Al do Registro Imóveis desta Comarca, medindo 1,80 m de frente para a Rua Oderich, e 28,20 m de comprimento, devendo o mesmo ser anexado ao imóvel matriculado nº 17.985 no livro 02 – RG.

Descrição da área:

Uma parte do terreno, sem benfeitorias, constituído do corredor do imóvel registrado sob nº 35.464, fls 104 do livro 3/Al do Registro Imóveis desta Comarca, situado no Bairro Navegantes, zona urbana, neste município, de formato regular, com a área total de 50,76 m², quarteirão formado pelas ruas Oderich, Gal. Osório, Cel. Guimarães e 7 de Setembro, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 28,20 m com parte do terreno nº 9, de sucessores de João Clarimundo Ehlert; ao sul, em 1,80 m, com a Rua Oderich; a leste, em 28,20 m, com terreno de Irene Santos da Silva (ex - Mário Lamb e Adelaide Pio) e a oeste, em 28,20 m, com o terreno de sucessores de Napoleão Cavalier Ehlert e Elia Cavalier Ehlert, com o qual será anexado.

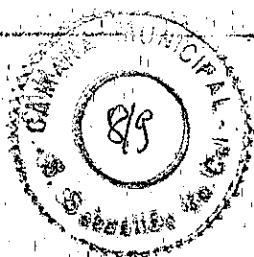
São Sebastião do Caí, 29 de julho de 2002.

Engª civil REJANE M KREMER HILGERT
CREA RS 57.510-D

matrícula 17.985



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Livro N.º 2 - Registro Geral



mm

fls. matrícula
de 19 93 1 17.985

São Sebastião do Caí, 16 de setembro

IMÓVEL: Um terreno, situado n/cidade, com a área de 953,91m², de frente para a rua Oderich esquina com a rua Gal. Osório, quarteirão formado pelas ruas Oderich, Gal. Osório, Cel. Guimarães e 7 de Setembro, com as seguintes medidas e confrontações: ao sul, para a rua Riachuelo (atual Oderich) com 150 palmos; ao oeste, para a rua Gal. Osório, com 125 palmos; ao norte, com terrenos de Sérgio Luiz Nogueira e João C. Christ e ao leste, com terreno de João Clarimundo Ehlert. Com uma casa de construção mista, com 12m x 4m edificada em 1937.

PROPRIETARIOS: MANOEL CAVALAR CEDON e DORVALINA CAVALAR CENDON, casados pelo regime da comunhão universal de bens, brasil., resid. e domic. a rua Oderich snº n/cidade.

PROCEDENCIA: Reg. 5.971 do Lº 3K

CONFORME FORMAIS DE PARTILHA, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE INVENTÁRIO, PASSADOS PELO OFICIAL ESCREVENTE EMIR A. DA SILVA, E HOMOLOGADO PELO EX. MO. SR. DR. LUIZ ANTONIO PÚPERI, JUIZ DE DIREITO SUBSTº CUJA SENTENÇA TRANSITOU EM JULGADO AOS 16/MARÇO/1988, o imóvel acima descrito foi assim partilhado:

R.1-17.985: Em 16/setembro/1993

LEG. PATERNA E MATERNA

ADQUIRENTE: ROGENIO CAVALAR DE SOUZA, funcionário público aposentado brasil., casado com LENIR CAVALAR DE SOUZA, CPF 026 334 690/00, resid. e domic. na rua Gaspar Martires nº 208 em Guaíba.

Parte ideal de 238,48m² no terreno e 12,00m² na casa com 48,00m², avaliado em cr\$100.000,00

DOU FÉ OFIC. *Maíra*

cr\$928,00

R.2-17.985: Em 16/setembro/1993

LEG. PATERNA E MATERNA

ADQUIRENTE: ELIA CAVALLAR EHLERT, do lar, brasil., casada com João Clarimundo Ehlert, CPF 027 078 530/2 resid. e domic. na rua Cel. Guimarães snº.

Parte ideal de 238,48m² no terreno e 12,00m² na casa com 48,00m², avaliados em cr\$100.000,00

DOU FÉ OFIC. *Maíra*

cr\$928,00

R.3-17.985: Em 16/setembro/1993

LEG. PATERNA E MATERNA

ADQUIRENTE: SILVIA REGINA ZAMBIASI, do lar, brasil., casada com Zulmir João Zambiasi, CPF 114 615 940/49 resid. e domic. em Cidade Nova em Canoas. **CEDENTE:** Clelia Cavallar dos Santos.

Parte ideal de 238,48m² no terreno e 12,00m² na casa com 48,00m², avaliada em cr\$100.000,00

DOU FÉ OFIC. *Maíra*

cr\$928,00

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original existente neste ofício.

Dou fé.

S. S. do Caí - RS

07/08/2002

Carvalho Vaske

Evanir G. Carvalho Vaske - Reg. Substº. Designada
Lidia E. Piovesan Schaeffer - Substº.

R.4-17.985:

Em 05/novembro/1993

LEG.PATERNAL E MATERNA

ADQUIRENTE: SIDONIA CAVALAR VIANNA, brasil., viúva, aposentada, CPF 107 882 390/16 resid. e domic.na rua Lobo da Costa nº165 apto 201 em Porto Alegre.

TRANSMITENTE: MANOEL CAVALLAR CEDON e DORVALINA CAVALLAR CENDON.

IMÓVEL: Parte ideal de 283,48m2 no terreno e 12,00m2 na casa com 48,00m2 avaliados em cr\$100.000,00

TÍTULO: descrito na inicial da matr.

DOU FÉ OFIC. *Maria Iff*

cr\$1.648,00

R.5-17.985:

Em 12/agosto/1994

COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: NAPOLEÃO CABALAR EHLERT, economiário, brasileiro, casa do pelo regime da comunhão parcial de bens com Sandra Ehlert, CIC nº009 359 130/68 residente e domiciliado na rua Guilherme Vieltz 34 Bairro Canudos em Novo Hamburgo.

TRANSMITENTE: ROGENIO CAVALAR DE SOUZA e s/mulher Lenir Cavalari de Souza; ZULMIR JOÃO ZAMBIASI e s/mulher Silvia Regina Zambiasi e SIDONIA CAVALAR VIANA, todos já qualificados.

IMÓVEL VENDIDO: Parte ideal de 75% do terreno e das benfeitorias, já descritas n/matricula.

VALOR: R\$109,09

AVALIACÃO: R\$4.799,92

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda lavrada em 27/julho/1994 folhas 145v/46v do livro 168, pelo tabelião desta cidade cidade Pío Renato Glaeser, Protocolo nº35.557 de 27/julho/94 custas R\$34,30

DOU FÉ OFICIAL *Maria Iff*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

CERTIFICADO que a presente fotocópia
é cópia fiel da Matrícula n.º 17985
S. Sebastião do Cai, 07.1081.2002

Evânir G. C. Vaske
Evânir G. C. Vaske: Reg. Subst.º Desig.
Maria E. P. Schaeffer: Substituta

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVÂNIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Substituto Desig.
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta

EMOL: R\$ 880

